



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.180/2002

**"DESIGNA TEMPORARIAMENTE EM
SUBSTITUIÇÃO, GESTOR PARA OS FUNDOS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Secretária Municipal de Assistência Social, encontrar-se-á em férias no período de 1º de junho de 2002 a 30 de junho de 2002,

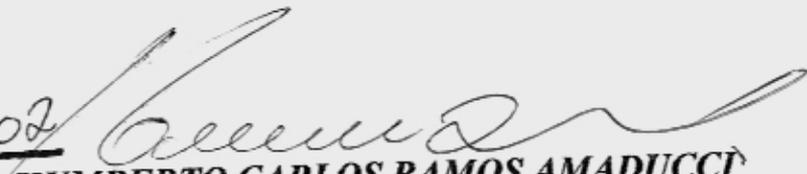
DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor **HUMBERTO SILVA**, ocupante do cargo em provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, para, no período de 1º de junho de 2002 a 30 de junho de 2002, atuar como gestor do Fundo de Assistência Social, Fundo de Investimento Social e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição à Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 31 DE MAIO DE 2.002.

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31/05/02**


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal